



DECRETO Nº601 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia leiloeiro para leilão público.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b" e 107, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º- Nomear o **SENHOR AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES**, leiloeiro para alienação mediante leilão do objeto declinado no Decreto nº 535/2009.

ART. 2º- As atribuições do leiloeiro e regulamento do Leilão serão aquelas constantes do edital de Leilão, das quais deverá o nomeado se inteirar e de cujas regras estarão adstritos seus trabalhos.

Parágrafo Único- Os procedimentos atinentes à fase interna do certame poderão ser trasladados do procedimento anteriormente realizado e frustrado com o mesmo objetivo

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art.97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

certifico, que o Decreto nº 601 de 2010 foi publicado (a) no quadro de avisos no Paço Municipal, para os seus efeitos legais.

Igaratinga, 18 de 2 de 2010.

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefone: (37) 3246-1134/3246-1404 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

